



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 31/2016/CONAD/DPE

PROCESSO Nº: 036.000.00121/2016-7

ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado de Sergipe - DPE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME Jesus Jairo Almeida de Lacerda
CPF 023.841.364-02
CARGO Defensor Público Geral do Estado
PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro/2015

NOME Raimundo José Oliveira Veiga
CPF 085.983.715-72
CARGO Subdefensor Público Geral

NOME Almo Batalha Britto
CPF 201.902.715-15
CARGO Secretário Geral

NOME Lênia Maryelle Santos de Jesus
CPF 831.964.045-87
CARGO Chefe de Assessoria de Planejamento - ASPLAN

NOME Allison Antônio Almeida Moura
CPF 838.233.795-34
CARGO Coordenador Patrimônio

NOME Celia Maria Trindade
CPF 067.428.665-00
CARGO Chefe de Assessoria Técnica Administrativa

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2015, da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - DPE.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - DPE foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - DPE, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 1º março de 2016, composto por 01 (um) volume, numerado de 001 a 161 na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, conforme demonstrado às fls. 004 a 020.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – DPE, para o exercício financeiro de 2015, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual LOA nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 44.567.650,00 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls. 024 a 029.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 030 a 032 com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 033 a 044, com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 077 e 078, respectivamente, a Defensoria Pública do Estado de Sergipe – DPE apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 44.567.650,00 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), demonstrado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	44.567.650,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	3.018.500,00
C	Dotação Anulada	(3.018.500,00)
D	Dotação Final = (A+B-C)	44.567.650,00

Quanto o Balanço Orçamentária, da Receita Arrecada e da Despesa Realizada, fl. 070, verifica-se um **déficit** orçamentário de R\$ 359.061,47 (trezentos e cinquenta e nove mil, sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	61.246,17
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	42.993.521,09
(-)	Despesa Realizada	(43.321.269,84)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	(92.558,89)
=	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	-359.061,47

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, à fl. 74, apresentou um **Resultado Patrimonial** positivo no valor de R\$ 1.354.817,95 (hum milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), diminuindo dos Ajustes de Anos Anteriores no valor de R\$ (1.446.950,42) (hum milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), resultou em **Resultados Acumulados negativo** de R\$ (92.132,47) (noventa e dois mil, cento e trinta dois reais e quarenta e sete centavos), registrados no Balanço Patrimonial, à fl. 071, sendo assim, o **Saldo Patrimonial** de R\$ 1.408.197,01 (hum milhão, quatrocentos e oito mil, cento e noventa e sete reais e um centavo) do exercício de 2014, passou para R\$ 1.316.064,54 (hum milhão, trezentos e dezesseis mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) no exercício de 2015, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes na conta **Saldo Patrimonial** (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 073.

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 571.798,95 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 404.475,55 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, fl. 073.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2015 em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 086 a 128, constamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta: Caixa e Equivalente de Caixa, à fl. 071.





**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

2.5.2 – Do Almojarifado

Do exame do “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almojarifado”, às fls. 131 a 133, comparativamente com as variações sofridas, no período em análise, pela conta Estoque do Balanço Patrimonial, à fl.071, conclui-se que as inscrições e baixas apresentadas no Demonstrativo sintético supracitado foram devidamente contabilizadas,

Ressaltamos que o saldo da conta Almojarifado registrado no Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almojarifado e no Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almojarifado é de R\$ 98.252,90 (noventa e oito reais e duzentos e cinquenta e dois centavos), equivalente a diferença do Material de Consumo e o Material Permanente, às fls 131 a 138, conforme consta na Nota Explicativa às fls. 160 e 161, e confere com o saldo da conta Almojarifado do Balanço Patrimonial, à fl. 071.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 496.708,74 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e oito reais e setenta e quatro centavos), apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, à fl. 139, confere com o Equipamento e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, à fl. 78.

Ressaltamos que com a implantação do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), as entradas na conta nº 1.1.5.6.0.00.00, referente ao almojarifado, bem como a conta nº 1.2.3.1.0.00.00, referente a aquisição de bens móveis, por se tratarem de fatos permutativos, não irão ser contabilizados na Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme Nota Explicativa, às fls.160 e 161.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 140, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

2.5.4 – Do Passivo

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl.083, no valor de R\$ 42.792,31 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), confere com o valor demonstrado no Relatório de Balancete Contábil, à fl. 050.

2.5.5 – Dos Restos a Pagar

Ao examinar os registros de RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ e confrontá-los com as informações do SISAP/AUDITOR/TCE, do exercício de 2015, constatou-se, que não houve divergências nos registros desse Órgão, conforme documentos, às fls. 129 e 130 que passa fazer parte integrante do Processo de Prestação de Contas Anual da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – DPE.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

2.5.6 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 142 a 144, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor celebrado de R\$ 4.408.001,20 (quatro milhões, quatrocentos e oito mil, um real e vinte centavos) e um valor executado de R\$ 3.597.166,09 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e seis reais e nove centavos) correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2015.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos foi apresentado, nesta Prestação de Contas, à fl. 145, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

2.5.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

Os Demonstrativos Consolidados das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foram apresentados na Prestação de Contas, à fl. 084, registra que não houve movimentação no exercício de 2015, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao exercício de 2015, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 085, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014 registram o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

2.5.8 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 023, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade. Foi registrado que não houve movimento no exercício de 2015.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega da Declaração de Bens e Rendas do Gestor, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2015, ano-calendário 2014, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – DPE, às fls. 148 a 150.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, fl. 159, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas, foi emitida a Diligência nº 14/2016-CONAD, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para sanar as impropriedades formais desse Processo.

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – DPE, às fls. 001 a 161, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de *Parecer de regularidade* sobre o Processo desta Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – DPE, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 08 de abril de 2016.

Mariana Santos Dias
Mariana Santos Dias
Assessora da AT/CGE
Administradora - CRA/SE 3942-01



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

ÓRGÃO : Defensoria Pública do Estado de Sergipe - DPE
PROCESSO : 036.000.00121/2016-7
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Jesus Jairo Almeida de Lacerda
CPF : 023.841.364-02
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro/2015

NOME : Raimundo José Oliveira Veiga
CPF : 085.983.715-72

NOME : Almo Batalha Brito
CPF : 201.902.715-15

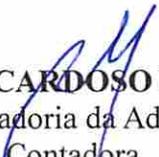
NOME : Lênia Maryelle Santos de Jesus
CPF : 831.964.045-87

NOME : Allison Antônio Almeida Moura
CPF : 838.233.795-34

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 31/2016

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - DPE, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA nº 31/2016/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - DPE, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aracaju, 08 de abril de 2016.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



PROCESSO : 036.000.00121/2016-7
RELATÓRIO N° : PCA n° 31/2016/CONAD
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015
ÓRGÃO : Defensoria Pública do Estado de Sergipe - **DPE**
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Jesus Jairo Almeida de Lacerda
CPF : 023.841.364-02
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015

NOME : Raimundo José Oliveira Veiga
CPF : 085.983.715-72

NOME : Almo Batalha Brito
CPF : 201.902.715-15

NOME : Lênia Maryelle Santos de Jesus
CPF : 831.964.045-87

NOME : Allison Antônio Almeida Moura
CPF : 838.233.795-34

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar n° 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução n° 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa n° 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria n° 31/2016 cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - **DPE**, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015 cujo processo deverá ser restituído ao respectivo Gestor, para fins de remessa ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 08 de abril de 2016.


ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria Geral do Estado
Secretário-Chefe